FLUXO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
VERSÃO 14/11/2024

FASE PLANEJAMENTO
(SEI)

1 DEMANDANTE
ABERTURA DO PROCESSO

INSERIR O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD E ENCAMINHAR OS AUTOS À PROPLAD.

2 PROPLAD
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

A PROPLAD ENCAMINHARÁ À COPLAD PARA ANÁLISE DO DFD E VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA.

3 COPLAD
VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PCA

CASO O DFD NÃO ESTEJA DE ACORDO COM O PCA, DEVOLVE-SE OS AUTOS AO DEMANDANTE PARA CORREÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA, RETORNANDO O PROCESSO À COPLAD.

CASO O DFD ESTEJA DE ACORDO COM O PCA E/OU JUSTIFICADO, E INCLUA ITENS DE NATUREZA SIMILAR QUE OUTROS DEMANDANTES PLANEJARAM NO PCA, A COPLAD VERIFICARÁ COM OS DEMAIS DEMANDANTES O INTERESSE NA CONTRATAÇÃO.

NO CASO DE SOLUÇÕES DE TIC, DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE A COMPATIBILIDADE COM O PDTI E PACTI, APÓS PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA CTI.

4 OUTROS DEMANDANTES
RESPOSTA QUANTO AO INTERESSE NA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DA DEMANDA

OS DEMANDANTES SE MANIFESTARÃO DENTRO DO PROCESSO NO PRAZO COMUM DE 2 DIAS ÚTEIS, ACERCA DO INTERESSE OU NÃO NA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DA DEMANDA.

5 COPLAD
ENCAMINHAMENTO À PROPLAD

A COPLAD ENCAMINHARÁ **DESPACHO (DOC. A)** COM A CONFIRMAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO DFD AO PCA, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES DOS DEMAIS DEMANDANTES, CASO SE APLIQUE.

NA HIPÓTESE DE A DEMANDA SER ESPECÍFICA PARA O DEMANDANTE ORIGINÁRIO A ETAPA 4 SERÁ SUPRIMIDA.

6 PROPLAD
APROVAÇÃO DO DFD

O(A) PRÓ-REITOR(A) APROVARÁ OU NÃO O DFD E EM CASO DE APROVAÇÃO, ENCAMINHARÁ OS AUTOS PARA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

7 REITORIA
APROVAÇÃO DO DFD

O(A) REITOR(A) APROVARÁ OU NÃO O DFD E EM CASO DE APROVAÇÃO, DEVOLVEM-SE OS AUTOS À PROPLAD.

8 PROPLAD
ENCAMINHAMENTO À CSL

EM DESPACHO ÚNICO O(A) PRÓ-REITOR(A) ENCAMINHARÁ À CSL PARA A INDICAÇÃO DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

9 CSL
INDICAÇÃO DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DA CSL INDICARÁ O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DENTRE AQUELES JÁ DESIGNADOS EM PORTARIA QUE DEVERÁ ATESTAR CIÊNCIA SOBRE A ATRIBUIÇÃO NOS AUTOS.

APÓS ENCAMINHARÁ AO DEMANDANTE PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

10 DEMANDANTE
ELABORAÇÃO DO ETP

OS SERVIDORES INDICADOS NO DFD, ELABORARÃO:

- ETP;
- MAPA DE RISCOS;
- DEMAIS DOCUMENTOS, APÓS JUNTADA DESTES, ENCAMINHARÃO OS AUTOS PARA O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO INDICADO(A).

NESTA ETAPA, CASO O DEMANDANTE CONCLUA PELA CONTRATAÇÃO DIRETA, DEVERÁ DECLARAR O ENQUADRAMENTO NO TIPO DE CONTRATAÇÃO, E PONTUAR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, COM A JUNTADA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

11 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO ETP E DEMAIS DOCUMENTOS

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DEMANDARÁ OS SANEAMENTOS NECESSÁRIOS E APÓS JUNTARÁ SUA **MANIFESTAÇÃO (DOC.B)** QUANTO A CONFORMIDADE OU NÃO DOS AUTOS E DEMAIS DOCUMENTOS E PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS.

12 COF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A COF REALIZARÁ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DOC.C)** DA(S) SOLUÇÃO(ÕES) ENCONTRADAS NO ETP E ENCAMINHARÁ A PROPLAD.

13 PROPLAD
MANIFESTAÇÃO PROPLAD

A PROPLAD FARÁ **MANIFESTAÇÃO (DOC.D)** FAVORÁVEL OU NÃO QUANTO AO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DAS SOLUÇÕES DECLARADAS COMO VIÁVEIS E ENCAMINHARÁ A REITORIA.

14 REITORIA
APROVAÇÃO DO ETP

O(A) REITOR(A) **APROVARÁ (DOC.E)** OU NÃO O ETP E EM CASO DE APROVAÇÃO REALIZARÁ ABERTURA DE PROCESSO RELACIONADO NO SEI COM O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CADA SOLUÇÃO INDICADA COMO VIAVEL NO ETP.

ABRIR PROCESSO RELACIONADO
DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 58.728/2025 A ABERTURA DO PROCESSO RELACIONADO NO SEI SERÁ FEITO PELA REITORIA.

NA EXTINÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO QUE TRATA O DECRETO MENCIONADO, AS ETAPAS 15, 16 E 17 SERÃO SUPRIMIDAS.

15 REITORIA
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO (PROCESSO RELACIONADO)

O(A) REITOR(A) ENCAMINHARÁ **OFÍCIO (DOC.F)** CONFORME DECRETO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO.

16 SALIC/SEMAG
DEFERIMENTO (PROCESSO RELACIONADO)

A SALIC/SEMAG SE **MANIFESTARÁ (DOC.G)** QUANTO AO DEFERIMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

17 SEGOV SEAD
AUTORIZAÇÃO (PROCESSO RELACIONADO)

A SEGOV E A SEAD SE **MANIFESTARÃO (DOC.H)** AUTORIZANDO OU NÃO A CONTRATAÇÃO.

18 REITORIA
ENCAMINHAMENTO À PROPLAD

O(A) REITOR(A) ENCAMINHARÁ À PROPLAD PARA CIÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

19 PROPLAD
DESPACHO INSTRUTIVO AO DEMANDANTE

A PROPLAD FARÁ **DESPACHO (DOC. I)** INSTRUINDO O DEMANDANTE COMO PROCEDER A ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO **(FASE INTERNA)** NO SIGA **(COMPRAS.MA)** E DEMAIS ETAPAS.

NO CASO DE OBJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A PROPLAD INCLUIRÁ NOS ENCAMINHAMENTOS O ENVIO DO PROCESSO À ATI.

ARQUIVAMENTO

FASE INTERNA
(SIGA)

1 DEMANDANTE
MEMORANDO DE ABERTURA

O DEMANDANTE FARÁ A ABERTURA DO PROCESSO NO SIGA (**COMPRAS.MA**) COM MEMORANDO E A INSERÇÃO DOS SEGUINTES DOC'S:

- DFD APROVADO;
- DOC A (DESPACHO DA COPLAD);
- ETP E MAPA DE RISCOS;
- DEMAIS ANEXOS (LEVANTAMENTO E PESQUISA DE MERCADO, E OUTROS);
- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ENQUADRAMENTO DO TIPO DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA (CONTRATAÇÃO DIRETA);
- SE FOR O CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DEVERÁ INCLUIR A PROPOSTA DO EVENTUAL CONTRATADO E OS DOCUMENTOS QUE CARACTERIZAM A INEXIGIBILIDADE;
- DOC B (MANIFESTAÇÃO DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO);
- DOC C (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANEJAMENTO);
- DOC D (MANIFESTAÇÃO DA PROPLAD);
- DOC E (APROVAÇÃO DO ETP PELA AUTORIDADE SUPERIOR);
- DOC F (OFÍCIO COM O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO);
- DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO RELACIONADO, SE HOUVER;
- DOC G (DESPACHO DA SALIC/SEMAG);
- DOC H (AUTORIZAÇÃO CONFORME DECRETO);
- DOC I (DESPACHO INSTRUTIVO DA PROPLAD).

2 CMP
PESQUISA DE PREÇOS

A CMP REALIZARÁ A PESQUISA DE PREÇOS, FARÁ RELATÓRIO DE COTAÇÃO, ANEXARÁ OS DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES A ESSA ETAPA E ENCAMINHARÁ À COF.

SE O TIPO DE CONTRATAÇÃO FOR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, A CMP DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM SE O VALOR ESTIMADO NA PESQUISA DE PREÇOS ESTÁ DENTRO DOS LIMITES LEGAIS PARA ESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO E IDENTIFICAR O MENOR VALOR OBTIDO NA PESQUISA.

SE O TIPO DE CONTRATAÇÃO FOR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E NÃO FOR POSSÍVEL ESTIMAR O VALOR DO OBJETO PELOS PARÂMETROS DO ART. 23 DA LEI DE LICITAÇÕES, A CMP SOLICITARÁ DO EVENTUAL CONTRATADO A COMPROVAÇÃO DE QUE OS PREÇOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE OBJETOS DA MESMA NATUREZA.

3 COF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A COF FARÁ A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ENCAMINHARÁ AO DEMANDANTE (ANALISAR PROCESSO).

4 DEMANDANTE
TERMO DE REFERÊNCIA

O DEMANDANTE FARÁ O TERMO DE REFERÊNCIA, NOVO MAPA DE RISCOS E DEMAIS ANEXOS E ENCAMINHARÁ A(O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO (ANALISAR PROCESSO).

5.1 ATI
EM CASO DE OBJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A ATI EMITIRÁ PARECER TÉCNICO.

5 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CSL (EM CASO DE TI)
MANIFESTAÇÃO DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ENCAMINHAMENTO À ATI

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO INDICADO(A) NA ETAPA DE PLANEJAMENTO SE MANIFESTARÁ SOBRE A REGULARIDADE DO PROCESSO E SENDO O CASO, DEMANDARÁ OS SANEAMENTOS PERTINENTES (ANALISAR PROCESSO).

NO CASO DE OBJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A CSL FARÁ O ENCAMINHAMENTO A ATI.

6 PROPLAD
MANIFESTAÇÃO

A PROPLAD TOMARÁ CIÊNCIA E SE MANIFESTARÁ FAVORÁVEL OU NÃO A CONTRATAÇÃO, SENDO FAVORÁVEL ENCAMINHARÁ À REITORIA.

7 REITORIA
APROVAÇÃO DO TR E AUTORIZAÇÃO

A AUTORIDADE SUPERIOR EM MANIFESTAÇÃO ÚNICA:
APROVARÁ O TERMO DE REFERÊNCIA;
AUTORIZARÁ O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO;
DECLARARÁ ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA E COMPATIBILIDADE COM O PPA E COM A LDO; E ENCAMINHARÁ À CSL PARA OS DEMAIS ATOS.

8 CSL
MINUTA DE EDITAL/AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, MINUTA DE CONTRATO E DOCUMENTOS

NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CSL ANEXARÁ:
A MINUTA DE EDITAL/AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS, E MINUTA DE CONTRATO;
REALIZARÁ OS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA ELETRÔNICA, ANEXARÁ TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A ESSA FASE;
EMITIRÁ RELATÓRIO DE HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E ENCAMINHARÁ OS AUTOS À ASSESSORIA JURÍDICA.

NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A CSL ANEXARÁ:
A MINUTA DE CONTRATO;
TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A ESSA FASE;
FARÁ RELATÓRIO DE HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E ENCAMINHARÁ OS AUTOS À ASSESSORIA JURÍDICA.

9 ASSEJUR
PARECER JURÍDICO

A ASSEJUR EMITIRÁ O PARECER JURÍDICO E ENCAMINHARÁ À REITORIA.

10 REITORIA
ENCAMINHAR À SALIC/SEAD

A REITORIA ENCAMINHARÁ À SALIC/SEAD O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

11 SUREPE/SALIC
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SUREPE/SALIC EMITIRÁ AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

12 REITORIA
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A REITORIA ADJUDICARÁ O OBJETO, HOMOLOGARÁ A CONTRATAÇÃO, EMITIRÁ AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO GERADA PELO SISTEMA E ENCAMINHARÁ OS AUTOS À CSL.

13 CSL
PROVIDÊNCIAS

CASO SEJA HOMOLOGADO, A CSL TOMARÁ CONHECIMENTO E ADOTARÁ AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONFORME A SEQUÊNCIA NECESSÁRIA:
LANÇARÁ AS INFORMAÇÕES NO SINC- CONTRATA E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS;
SANEARÁ AS IRREGULARIDADES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

14 PROPLAD
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO E DESPACHO INSTRUTIVO

A PROPLAD TOMARÁ CONHECIMENTO E, ENCAMINHARÁ:
À COF PARA EMPENHO;
À DCC PARA:
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO;
LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SINC- CONTRATA;
CIENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
E ARQUIVAMENTO.

15 COF
EMPENHO

APÓS HOMOLOGAÇÃO, A COF REALIZARÁ O EMPENHO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

16 DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A DCC FARÁ A:
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO;
LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SINC- CONTRATA;
CIENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
E ARQUIVAMENTO.

ARQUIVAMENTO

APROVADO PELA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM 18/10/2024
ELABORADO PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA